



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 417

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 43 De 01 De Março De 2021** - Nomeia Encarregada De Divisão De Habitação E Trabalho E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 43-A De 01 De Março De 2021** - Nomeia Encarregada Da Divisão De Programas Sociais E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 43-B De 01 De Março De 2021** - Nomeia Encarregado De Divisão De Proteção Social Especial E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 43-C De 01 De Março De 2021** - Nomeia Encarregada De Divisão De Proteção Social Especial E Dá Outras Providências
- **Decreto Nº 43-D De 01 De Março De 2021** - Nomeia Diretora Gestora De Proteção Ao Idoso E Dá Outras Providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +Y72RDOBUULXQCFUZ1LKTW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 43 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia Encarregada de Divisão de Habitação e Trabalho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **Sra. JACQUELINE BRANDÃO DE OLIVEIRA** para o cargo de Encarregada da Divisão de Habitação e Trabalho, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 01 de março de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 43-A DE 01 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia Encarregada da Divisão de
Programas Sociais e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **Sra. TELMA ROSA VIANA** para o cargo de Encarregada da Divisão de Programas Sociais, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 01 de março de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 43-B DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia Encarregado de Divisão de Proteção Social Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS** para o cargo de Encarregado da Divisão de Proteção Social Especial, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 01 de março de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 43-C DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia Encarregada de Divisão de Proteção Social Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **Sra. TEREZA CRISTINA CAVALCANTE ROSA** para o cargo de Encarregada da Divisão de Proteção Social Especial, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 01 de março de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 43-D DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia Diretora Gestora de Proteção ao Idoso e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **Sra. FABIELA FAGUNDES ALVES** para o cargo de Diretora Gestora de Proteção ao Idoso, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 01 de março de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito